



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.804, DE 13 DE Janeiro DE 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de rede de esgotos sanitários.

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 20.268/98

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via judicial ou amigável, área de terreno localizada à Rua Vicente Torres, parte do Lote 231-A, Loteamento Chácaras Silvestre, Bairro do Itaim, área essa necessária à implantação de rede de esgotos sanitários, cadastrada nesta Prefeitura sob B.C. nº 28.002.380.001, de propriedade de José Carlos Santos.

Inicia-se no ponto A, situado a 226,00m da confluência da Rua Vicente Torres e Rua 17A e segue com SW17º00' e 5,00m até o ponto B, confrontando com a Rua Vicente Torres; daí segue com NW73º00' e 40,00m até o ponto C, confrontando com a área remanescente parte do lote 231A, propriedade de José Carlos Santos; daí segue com NE17º00' e 5,00m até o ponto D, confrontando com o lote 210A; daí segue com SE73º00' e 40,00m até o ponto A inicial, confrontando com o lote 232B, encerrando o perímetro acima com uma área de 200,00m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1224 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



000009

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Janeiro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de Janeiro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

DECR1224.DOC